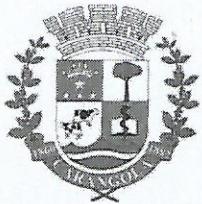




CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 028/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Carangola – MG

Sr. Presidente,

EM 19/04/25

L.S.
Luciano Amaral de Souza
Presidente

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao Sr. *Marcio Domingues Soares* em reconhecimento à sua conquista do Prêmio APBA - Associação Paulista de Belas Artes, Salão da Natureza Morta 2024.

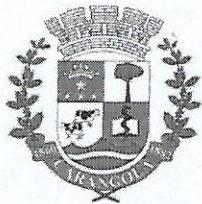
"Porque viver é a arte de pintar um quadro com a tinta de cada momento, onde a interpretação deste se descobre com a alma."

Ruth Felipe



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Carlos Augusto Ribeiro Benedito, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos ao Sr. Márcio Domingues Soares, em reconhecimento à sua conquista do Prêmio APBA - Associação Paulista de Belas Artes, Salão da Natureza Morta 2024.

O Salão da Natureza Morta, promovida pela Associação Paulistana de Belas Artes – APBA, é um evento de extrema relevância para a valorização da produção artística nacional, reunindo renomados artistas e promovendo a apreciação de obras que representam, com maestria, a beleza, a técnica e a sensibilidade características desse gênero tão tradicional na história da artes.

O Sr. Márcio Domingues Soares, ao ser agraciado com esta honrosa premiação, destaca-se não apenas por sua impressionante capacidade técnica, mas também pela sensibilidade com que retrata os elementos do cotidiano, conferindo às suas obras uma profundidade estética e simbólica que transcende a simples representação visual. Seu trabalho não apenas encanta os olhos, mas também desperta reflexões, sentimentos e admirações, comprovando seu inegável talento e sua dedicação incansável à arte.

Essa conquista, de grande repercussão no meio artístico, não é fruto do acaso, mas sim resultado de uma trajetória marcada pelo empenho, pela busca constante pela excelência, pelo aprimoramento técnico e pelo amor à arte. O homenageado, ao longo de sua carreira, construiu um legado que muito contribui para a difusão e valorização da cultura, levando o nome de nossa cidade a patamares de destaque no cenário cultural.

Por todo exposto, requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção ao Homenageado.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2025.

Carlos Augusto Ribeiro Benedito
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BENEDITO
Vereador – CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO